



*Pauta de Julgamento Virtual – Conselho Superior de Administração - CSA
Sessão Ordinária n. 10/2024 – 11.11.2024*

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, art. 68, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96, c/c o artigo 225, inciso XIII, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa, em ambiente virtual, com início às 9 horas do dia 11.11.2024 (segunda-feira) e encerramento no mesmo dia às 17 horas, a fim de tratar dos processos abaixo relacionados.

Conforme o art. 12 da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento deverá ser feito pelo Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial ou telepresencial pelos Conselheiros ou pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual; com pedido de julgamento em sessão presencial ou telepresencial pelas partes pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, desde que requerido em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual; os processos em que houver 2 (dois) ou mais entendimentos diversos do relator.

I - Apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 03171/24 – Processo Administrativo

Assunto: Escala de Plantão de Membros do Tribunal de Contas de Rondônia – Recesso 2024-2025

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

2 - Processo-e n. 03036/24 – Processo Administrativo

Interessado: Corregedoria Geral

Assunto: Escala de Férias dos Membros do Tribunal de Contas Exercício 2025.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

3 - Processo-e n. 03390/18 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 93/TCERO-2012, que regulamenta o acesso à informação e à aplicação da Lei Federal n. 12.527/2011

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

4 - Processo-e n. 02975/24 – Proposta

Assunto: Projeto de resolução que trata da alteração do Anexo Único da Resolução n. 413/2024/TCE-RO

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro WILBER COIMBRA

5 - Processo-e n. 03464/24 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de Minuta de Termo de Adesão n. 21, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) para o aprimoramento técnico, pedagógico, científico e cultural dos Tribunais de Contas brasileiros, conforme estabelecido no estatuto do IRB

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro WILBER COIMBRA

Porto Velho, 31 de outubro de 2024.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente 